



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 006/2012, firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E ALAIDE RODRIGUES DE CARVALHO REPRESENTADA PELA VMT LOCADORA LTDA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End: Rua São João, nº 290 – Centro - CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF: 73.357.469/0001-56

Representado **SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL** Sr. Rogério Von Randow, portador da Carteira de Identidade nº. CI MG 3.999.594, emitida pela SSP/MG e com inscrição no CPF/MF sob o nº: 713.738.616-49.

LOCADORA: ALAIDE RODRIGUES DE CARVALHO

End: Rua Peru, nº 156 – Joana Darc

Lagoa Santa/MG – CEP: 33400-000

CPF sob o nº 072.383.826-79 - C.I. MG 96.598 SSP/MG

Representado pela VMT Locadora Ltda. – ME - CNPJ: 25.571.670/0001-99

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 006/2012, do Imóvel localizado Rua João XXIII, 74 – Centro – Lagoa Santa/MG, destinado ao **ATENDIMENTO A DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO DE CULTURA**, firmado em 12/01/2012, referente à Dispensa 001/2012, Processo 003/2012, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de alteração da destinação do contrato e alteração da dotação, em conformidade com o artigo 62 da Lei 8666/93, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a cláusula segunda, que passa a vigorar da seguinte forma, :

2.1 – A locação do imóvel referido na cláusula primeira, terá como destinação o **CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER**, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera-se a cláusula sétima, que passa a vigorar da seguinte forma :

7.1 A Dotação orçamentária destina ao pagamento do objeto contratado está prevista sob o nº abaixo especificado, e outras consignadas em orçamento dos exercícios subsequentes, uma vez que a previsão do cronograma de locação ultrapassa o exercício de 2015.

DOTAÇÃO	FICHA
02.05.04.08.422.0024.2140.3.3.90.36.00	441



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 29 de Junho de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
ROGÉRIO VON RANDOW
SECRETÁRIO MUNICIPAL

ALAIDE RODRIGUES DE CARVALHO

Representado
VMT Locadora Ltda-ME

Testemunhas:

CPF: 13189366-33

CPF: 110.475.236-04